

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 603 de 24 de Agosto de 2023  
DATA: 24/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:  
Joao Carlos Teixeira da Silva  
CPF: \*\*\*.597.343-\*\*  
em 25/08/2023 11:44:40  
IP com nº: 192.168.0.106  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1368](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1368)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

CONCESSÃO : 055/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 055, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONCESSÃO : 056/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 056, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONCESSÃO : 057/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 057, DE 24 DE AGOSTO DE 2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
CONCESSÃO : 055/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 055, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. KELTON DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.049.093-70, 04 (quatro) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) em virtude de afastar-se de sua sede, acompanhando o presidente do IPSEMB, as diárias serão para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Fortaleza/CE, para participar de curso presencial de qualificação em investimento para RPPS, sendo interesse do IPSEMB, que ocorrerá entre os dias 31 de agosto a 01 de setembro de 2023, sendo o traslado no dia 30 de agosto de 2023, e no dia 02 de setembro de 2023.**

**Sendo o valor global das diárias de R\$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

**Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.**

---

**Bruno de Arruda Silva  
Presidente do IPSEMB  
Portaria 039/2021**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
CONCESSÃO : 056/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 056, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder ao presidente do IPSEMB o Sr. BRUNO DE ARRUDA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.746.103-53, 04 (quatro) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário da diária de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Fortaleza/CE, para participar de curso presencial de qualificação em investimento para RPPS, sendo interesse do IPSEMB, que ocorrerá entre os dias 31 de agosto a 01 de setembro de 2023, sendo o traslado no dia 30 de agosto de 2023, e no dia 02 de setembro de 2023.**

**Sendo o valor global das diárias de R\$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

**Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.**

---

**Bruno de Arruda Silva  
Presidente do IPSEMB  
Portaria 039/2021**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
CONCESSÃO : 057/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 057, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.971.113-86, 04 (quatro) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário da diária de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) em virtude de afastar-se de sua sede, acompanhando o presidente do IPSEMB, as diárias serão para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Fortaleza/CE, para participar de curso presencial de qualificação em investimento para RPPS, sendo interesse do IPSEMB, que ocorrerá entre os dias 31 de agosto a 01 de setembro de 2023, sendo o traslado no dia 30 de agosto de 2023, e no dia 02 de setembro de 2023.**

**Sendo o valor global das diárias de R\$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

**Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.**

---

**Bruno de Arruda Silva  
Presidente do IPSEMB  
Portaria 039/2021**

